

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 463, DE 7 DE OUTUBRO DE 2004**

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 61.183,00 (sessenta um mil, cento e oitenta e três reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 64 da Lei 10.707, de 30 de julho de 2003, combinado com o art. 4º da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, considerando as disposições contidas na Portaria nº 2/SOF/MP, de 27 de janeiro de 2004, e no Ato nº 58-TST, de 17 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, crédito suplementar, tipo 410, no valor global de R\$ 61.183,00 (sessenta um mil, cento e oitenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro VANTUIL ABDALA

ANEXO**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		
		0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							61.183
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO							61.183



02 061	0571 4256 0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL									61.183
			F	4	2	90	0	100			61.183
TOTAL - FISCAL											61.183
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											61.183

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE: 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	

0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA

61.183

		ATIVIDADES								
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							61.183	
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							61.183	
			F	3	2	90	0	100	61.183	
TOTAL - FISCAL										61.183
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										61.183